



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA
Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís Maranhão.

Resolução nº 252/2.000 – CEPE/UEMA .

Aprova o Curso de Especialização em
Gestão de Recursos Hídricos e Meio
Ambiente do Centro de Ciências
Agrárias – CCA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na
qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em nível de
Pós- Graduação “LATU SENSU” quanto aos conhecimentos básicos gerais,
as bases técnicas e os instrumentos legais para gestão integrada dos recursos
hídricos e do meio ambiente;

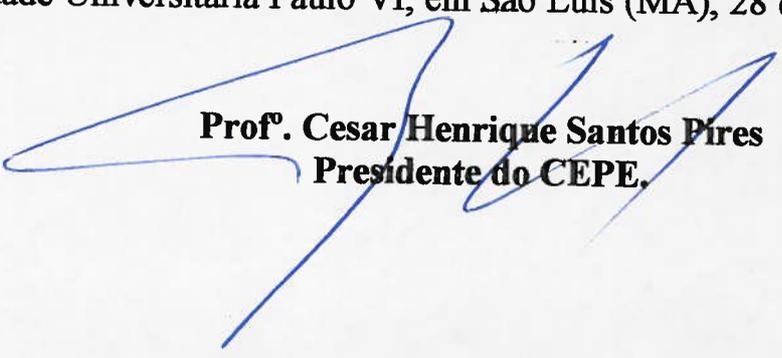
considerando o que foi deliberado neste Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Especialização em Gestão de recursos
Hídricos e Meio Ambiente do Centro de Ciências Agrárias – CCA, na forma
do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de dezembro de
2.000.


Prof. Cesar Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE.